



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 081 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 24/02/2023

EDIÇÃO Nº 2717

FLS: 101

ASS. Raquel F

Concede licença para cursar especialização à servidora MÁRCIA GEVIESKI GIACOMIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MÁRCIA GEVIESKI GIACOMIN, sob a matriculas n.º 50611, licença para cursar aperfeiçoamento de estudos (mestrado), sem prejuízo de vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo máximo de até 02 anos, de acordo com a duração do curso, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. No primeiro ano a licença concedida será no período integral de sua jornada de trabalho, e no segundo ano a servidora será liberada de 50% da totalidade de sua carga horária, devendo comprovar semestralmente, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sua frequência no curso, sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL